



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

02ª. Via - Prefeitura Municipal / Sanção ou Veto Total ou Parcial.

AUTÓGRAFO Nº 05/84

Projeto de Lei nº 05, de 28 de junho de 1984.

Autor:- Vereador Eliocy Félix Tarrão.

Emenda:- Não houve.

Aprovação:- Aprovado regimentalmente nas sessões de 28/06, 02 e 09/08/1984.

Transcrição:- "Sic"

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Reconhece de utilidade pública o Instituto Raul Braga, nesta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia. Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município decreta e eu sanciono, o seguinte:

Artigo 01º) Fica reconhecido de utilidade pública o "Instituto Raul Braga", no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Artigo 02º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03º) Revogam-se as disposições em contrário.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1984.

Dorival Alves de Santana
Dorival Alves de Santana
Presidente

Eliocy Félix Tarrão
Eliocy Félix Tarrão - 1º Secretário

Antenor Miranda da Silva
Antenor Miranda da Silva
2º Secretário

*Sancionado
Lei nº 232
em 15.08.84.
[Signature]*